
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 02 e 03 de abril de 2026 - Recesso (Quinta-feira Santa) e feriado nacional – (Paixão de Cristo) respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(Assinado Digitalmente)
JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:76DF2E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>